



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
1ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco

Autos n.º 0710080-09.2022.8.01.0001
Classe Cumprimento de sentença
Credor Raimundo Mariano de Souza
Devedor Banco Pan S.A e outros

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Prazo: 20 dias)

DESTINATÁRIO EXTRA FINANCEIRA LTDA., CNPJ 46.671.195/0001-00.

FINALIDADE Pelo presente edital, fica **intimado** o destinatário acima, que se acha em **lugar incerto e desconhecido**, para **PAGAR A DÍVIDA**, acrescida de custas, se houver, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da juntada do mandado cumprido aos autos, sob pena do montante devido sofrer acréscimo de multa de 10% (dez por cento) e, também, honorários de 10% (dez por cento), nos termos do art. 523, §1º, CPC/2015.

VALOR DA DÍVIDA **R\$ 223.969,19** - (DUZENTOS E VINTE E TRES MIL E NOVECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

ADVERTÊNCIA Não efetuado o pagamento voluntário no prazo acima, fluirá o prazo para impugnação em 15 (quinze) dias, independentemente de penhora ou nova intimação, e será expedido, desde logo, mandado de penhora e avaliação e (CPC/2015, arts. 523, § 3º, e 525).

OBSERVAÇÃO Em se tratando de processo eletrônico, a visualização das peças processuais poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Poder Judiciário na internet, no endereço www.tjac.jus.br, com uso de senha a ser obtida na Secretaria deste Juízo.

SEDE DO JUÍZO Av. Paulo Lemos de Moura Leite, 878 - Cidade da Justiça, Fórum Des. Lourival Marques, (68) 99245-1249-Whats, Loteamento Portal da Amazônia - CEP 69000-064, Fone: (68) 3212-8444, Rio Branco-AC - E-mail: vaciv1rb@tjac.jus.br.

Rio Branco-AC, 03 de abril de 2025.

Darcleone dos Santos da Silva
Diretor(a) Secretaria

Zenice Mota Cardozo
Juíza de Direito